



## 02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

### 02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 45/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, **portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, neste ato representada pelo Sócio, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.195.797-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **17/10/2019** contida no **processo EMUSA nº 510003747/2018** e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu §1º primeira parte, todos da lei 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 45/2018, firmado em 12/06/2018, para *contratação de empresa para obra de*



***reforma das salas de vacina da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, localizada na Jansen de Mello, s/nº no Município de Niterói/RJ.***

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 6.558,39(seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) itens novos: R\$ 5.963,82 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 7.471,53 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); itens excluídos: R\$ 5.050,70 (cinco mil, cinquenta reais e setenta centavos)** representando 27,22% de **alteração contratual**, com um acréscimo de 0,02 (dois) centavos no valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Bernardo Moreno Perlingeiro  
**Sócio**